

INSTRUÇÃO

GR.IT.005 QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES COM FUNÇÕES RELEVANTES PARA A SEGURANÇA

Requisitos específicos para Qualificação das funções definidas na Instrução de Exploração Técnica – Vias Interditas à Circulação para Trabalhos (IET 12)

Versão 02

Entrada em vigor: 2024-09-25

Aplicação: Grupo IP Externos

CICLO DE PRODUÇÃO DO DOCUMENTO

ELABORAÇÃO	SUPERVISÃO	APROVAÇÃO
DCH e DSS com DDO	DDO	DCH e DSS
		2024-09-25

ÍNDICE

		Pág.
1.	INTRODUÇÃO	6
2.	OBJETIVO	6
3.	ÂMBITO	6
4.	SIGLAS E DEFINIÇÕES	6
4.1.	Siglas	6
4.2.	Definições	7
5.	RESPONSABILIDADE	7
6.	QUALIFICAÇÕES	7
6.1	Dono da Obra	7
6.2.	Responsável de Catenária	8
6.3.	Chefe dos Trabalhos	8
6.4.	Condutor em Via Interdita	8
6.5	Piloto de Via Interdita	9
7.	REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES	9
7.1.	Conhecimentos mínimos para o exercício das funções descritas	10
7.1.1.	Dono da Obra	10
7.1.2.	Responsável de catenária	10
7.1.3.	Chefe dos Trabalhos	10
7.1.4.	Condutor de via interdita	10
7.1.5.	Pilotos de Via interdita	10
8.	INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO	11
9.	EXCEÇÕES	11
Anexo	A – Programas de formação inicial e de reciclagem	12
A.1.	Programa do curso de formação inicial de Dono da Obra (IET 12)	13
A.1.1.	Programa síntese do curso de formação de reciclagem de Dono da Obra (IET 12)	14
A.2.	Programa síntese do curso de formação inicial e de reciclagem de Responsável de Cate	nária
	(IET 12)	15
A.3.	Programa síntese do curso de formação inicial e de reciclagem de Chefe dos Trabalhos	_
	Trabalhos com corte de tensão elétrica	16
A.4.	Plano de formação para Condutor em Via Interdita Tipo 1	16

REQUI	GR.IT.00 QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES COM FUNÇÕES RELEVANTES PARA A SEGUF ISITOS ESPECÍFICOS PARA OS INTERVENIENTES EM VIAS INTERDITAS À CIRCULAÇÃO PARA TRABAI	RANCA
A.4.1.	Plano de formação para Condutor em Via Interdita Tipo 2	18
A.5.	Plano de formação para Piloto de Via Interdita	21

ET 12

Registo e controlo das alterações

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO	PÁGINAS
v.00	2021-06-14	Versão Inicial.	Todas.
v.01	2022-08-16	- Documentos de referência: eliminados documentos.	3.
		- Anexo A, A.3: Eliminado Módulo 2 – Trabalhos na Infraestrutura com OS.	13.
		- Anexo A, A.3.1 Aptidão para aplicação dos conhecimentos.	13.
v.02	2024-09-25	- Designação do documento.	
		- Revisão do documento em alinhamento com a entrada em vigor da IET 12.	Todas.
		- Introdução dos requisitos de qualificação de pilotos e condutores de via interdita à circulação.	Todas.

UO consultadas na elaboração da versão aprovada

DCF.

Documentos revogados

Não aplicável.

Documentos de referência

- Os documentos relevantes para o SGS estão identificados em Lista Documentos de Referência.
- Deliberação n.º 34-A/2021 do IMT.
- ICS 203/14 Condições de Circulação de Veículos Motorizados Especiais na Rede Ferroviária Nacional.
- IET 77 Medidas de Segurança para a realização de trabalhos na Via-férrea e sua proximidade.
- Lei n.º 16/2011, de 3 de maio.
- IET 12 –Vias Interditas à Circulação para Trabalhos.
- RGS IX Exploração de Catenária 25 Kv-50Hz.

Documentos associados

- GR.IT.003 Requisitos Específicos para os intervenientes definidos na Instrução de Exploração Técnica n.º 77 (IET 77).
- GR.IT.004 Requisitos Específicos para a Qualificação de Trabalhadores que realizam trabalhos nas Instalações Fixas para Tração Elétrica (IFTE).
- GR.IT.087 Dossier de Função Crítica Condução e Acompanhamento de Comboios.

- GR.PR.005 Qualificação de Trabalhadores com Funções Relevantes para a Segurança-Regras Gerais.
- PR.GER.001-1 Segurança para Trabalhos nas Instalações Fixas para Tração Elétrica e sua Proximidade. - Parte 1 - Generalidades.

Referência Gestor Documental

224 - 10002011789.

Distribuição

Grupo IP e Externo.

Nota: O presente documento aplica-se a todos os intervenientes que desenvolvam trabalhos ou atividades na via-férrea ou na sua proximidade.

INTRODUÇÃO

Em condições de via interdita à circulação aplica-se a Instrução de Exploração Técnica 12 - Vias Interditas à Circulação para Trabalhos, que estabelece as regras de segurança, e define as responsabilidades a cumprir na execução de trabalhos em vias interditas à circulação, bem como os procedimentos a adotar pelos Agentes de serviço na Via Interdita, para a garantia das condições de segurança dos trabalhos e das circulações, e na operacionalização da(s) Medida(s) de Segurança 8 e10 da IET77.

Neste âmbito a qualificação de trabalhadores com funções relevantes para a Segurança, pretende dotar os trabalhadores dos conhecimentos técnicos necessários ao desenvolvimento das suas funções em condições de segurança, quer no contexto do trabalho, quer no que se refere à segurança da circulação.

Este documento pretende ainda definir os conteúdos programáticos e respetiva carga horária para os Cursos de Formação para os Agentes de serviço na Via Interdita, que serão vinculados aos processos formativos iniciados após a data da sua publicação.

2. **OBJETIVO**

Estabelecer os requisitos específicos para o processo de qualificação de trabalhadores com funções relevantes para a segurança com responsabilidades na execução de trabalhos em vias interditas à circulação, definidos na alínea c) do ponto 6. do documento GR.PR.005.

3. ÂMBITO

As disposições constantes neste documento aplicam-se a todos os Intervenientes acima referidos e que desenvolvam trabalhos ou atividades ao abrigo das Medida(s) de Segurança 8 e 10 da IET77.

4. SIGLAS E DEFINIÇÕES

4.1. **Siglas**

Da Organização

ACD Academia

CAE Conselho de Administração Executivo

DDO Direção de Desenvolvimento Organizacional

DSS Direção de Segurança

Outras siglas:

ICS Instrução Complementar de Segurança IET Instrução de Exploração Técnica

IFTE Instalações Fixas para Tração Elétrica

IMT Instituto da Mobilidade e dos Transportes

RGS Regulamento Geral de Segurança

4.2. Definições

Para efeitos do presente procedimento aplicam-se os termos e definições

TERMO	DEFINIÇÃO
Carta de Qualificação	Documento emitido pela IP que faz prova de que foram avaliadas e confirmadas as competências e condições necessárias para que o trabalhador exerça determinada função relevante para a segurança.
Qualificação	Reconhecimento de que uma determinada pessoa possui as competências e as condições físicas e de saúde necessárias ao desempenho de uma das funções relevantes para a segurança.

5. RESPONSABILIDADE

MATRIZ DE RESPONSABIL	ATRIZ DE RESPONSABILIDADE	
ENTIDADE / RESPONSABILIDADE		
ACD Definir os referenciais formativos e suportes pedagógicos dos programas.		
	Ministrar os exames	
	Emissão das cartas de qualificação	
DSS	Colaborar na definição e validação dos referenciais formativos e suportes pedagógicos.	

6. QUALIFICAÇÕES

Para o desempenho das funções relevantes para a segurança, previstas na IET12, <u>estão definidas as seguintes funções, a qualificar</u>:

6.1 Dono da Obra

 Trabalhador pertencente obrigatoriamente ao gestor da infraestrutura, com a categoria profissional adequada à exigência dos trabalhos e com conhecimentos técnicos que conferem o nível de qualificação SF1 ou SF2 e que obteve aprovação na formação definida para a função de Dono da Obra, prevista no presente documento.

6.2. Responsável de Catenária

- Trabalhador pertencente obrigatoriamente ao gestor da infraestrutura, que detém a qualificação de nível E1, C1, E2 ou C2 conforme definido na Instrução GR.IT.004, que conferem o nível de qualificação SF1 ou SF2, que obteve aprovação na formação definida para a função de Responsável de Catenária, prevista no presente documento e com experiência profissional mínima, em contexto de trabalho, de 6 meses (3 meses acompanhando a realização de trabalhos nesta área e mais 3 meses no exercício da função, sob supervisão).

6.3. Chefe dos Trabalhos

É o responsável qualificado que assume a organização e comando dos trabalhos, nos aspetos técnicos e de segurança, segundo definido para a função de Chefe dos Trabalhos, bem como as constantes no processo da obra e as definidas na legislação aplicável ao trabalho em curso. Trabalhador da área da especialidade dos trabalhos a realizar, pertencente à entidade executante, com conhecimentos técnicos e que detém o nível de qualificação SF1 ou SF2, conforme definido na GR.IT.003. Para trabalhos de outras especialidades que não as de Catenária ou Energia de Tração e que impliquem a necessidade de Corte de Tensão Elétrica e/ou o risco de eletrocussão, o Chefe dos Trabalhos deve obter aprovação na formação definida para Chefe dos Trabalhos – Trabalhos com corte de tensão elétrica, prevista no presente documento ou ser coadjuvado por Trabalhador (também pertencente à entidade executante) que detenha a qualificação de nível C1 ou C2.

6.4. Condutor em Via Interdita

 Trabalhador pertencente à entidade executante e que obteve a aprovação na formação do(s) veículos(s) ferroviário(s) que conduz e manobra de acordo com o definido no presente documento.

Existem duas categorias de Condutor em via interdita:

- Tipo 1 Agentes com habilitação adequada à condução e operação das respetivas unidades motoras e/ou veículos motorizados especiais, mas sem a formação regulamentar;
- Tipo 2 Agentes que, tendo as habilitações da categoria anterior, também possuem a formação regulamentar adequada a condução autónoma em via interdita.

Esta função pode igualmente ser desempenhada por Maquinistas, qualificados de acordo com o dossier de função crítica GR.IT.087 e os requisitos contemplados na Lei n.º 16/2011.

ET 12

6.5 Piloto de Via Interdita

 Trabalhador pertencente à entidade executante e que obteve a aprovação na formação de Pilotos de Via Interdita definida no presente documento.

O Piloto de Via Interdita, sempre que possível na cabina de condução, orienta e acompanha, segundo diretivas do Chefe dos Trabalhos, todas as deslocações do material dentro da via interdita de acordo com as normas de segurança em vigor.

Esta função pode igualmente ser desempenhada por Maquinistas e Agentes de Acompanhamento de Comboios, qualificados de acordo com o dossier de função crítica GR.IT.087 e os requisitos contemplados na Lei n.º 16/2011 relativa ao regime de certificação dos maquinistas de locomotivas e comboios do sistema ferroviário, Apêndice F do Regulamento UE nº 2019/773 de 16 de maio (na sua atual redação), respetivamente.

7. REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES

Função Requisito	Dono da Obra	Responsável de Catenária	Chefe dos trabalhos	Piloto de via interdita	Condutor de via interdita tipo 1	Condutor de via interdita tipo 2
Aptidão médica e psicológica para o trabalho de acordo com a legislação aplicável	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Trabalhador obrigatoriamente do Gestor da Infraestrutura	Х	Х				
Trabalhador pertencente à entidade executante			Х	Х	Х	Х
Qualificação mínima de Nível SF2 no âmbito da IET77	Х	Х	Xª			
Qualificação de Dono da Obra	Х		Х			
Qualificação mínima de Nível E2 definido na GR.IT.004		Х				
Qualificação mínima de Nível C2 definido na GR.IT.004		Х				
Experiência profissional mínima de 3 meses acompanhando e 3 meses na função sob supervisão		Х				
Certificado de formação nos veículos ferroviários que conduz e manobra					Х	Х
Certificado de formação de condutor de via interdita						Х
Certificado de formação de piloto de via interdita				Х		

^a ver ponto 6.1.3.

7.1. Conhecimentos mínimos para o exercício das funções descritas

7.1.1. Dono da Obra

- Conhecimento dos procedimentos relativos à Ordem de Serviço.
- Conhecimento dos procedimentos relativos ao pedido de interdição da via e conclusão dos trabalhos e pedido de corte de tensão elétrica e seu restabelecimento, da elaboração e verificação do programa diário de trabalhos e da realização da reunião prévia e coordenação dos trabalhos;
- Funcionamento das IFTE e procedimentos de segurança para trabalhos;
- Regulamentação aplicável à função de Dono da Obra;
- Gestão de emergência.

7.1.2. Responsável de catenária

- Conhecimento dos procedimentos relativos ao pedido de corte de tensão elétrica e seu restabelecimento, da elaboração e verificação do programa diário de trabalhos nos que se refere às IFTE;
- Conhecimento dos procedimentos relativos ao corte/restabelecimento de tensão elétrica.
- Funcionamento das IFTE e procedimentos de segurança para trabalhos;
- Regulamentação aplicável à função de responsável de catenária;

7.1.3. Chefe dos Trabalhos

- Conhecimento dos procedimentos relativos ao pedido de interdição da via e conclusão dos trabalhos e pedido de corte de tensão elétrica e seu restabelecimento (quando aplicável), da elaboração do programa diário de trabalhos e da realização da reunião prévia;
- Funcionamento das IFTE e procedimentos de segurança para trabalhos (para trabalhos com corte de tensão elétrica)
- Regulamentação aplicável à função de Chefe dos Trabalhos;

7.1.4. Condutor de via interdita

- Cumprimento dos procedimentos relativos à condução, nomeadamente no que respeita às funções condutor em via interdita (Tipo 1 e Tipo 2);
- Regulamentação aplicável à função de condutor em via interdita (Tipo 1 e Tipo 2);

7.1.5. Pilotos de Via interdita

- Cumprimento dos procedimentos relativos à condução em via interdita;
- Regulamentação aplicável à função de piloto de via interdita;

ET 12

8. INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

O processo de qualificação está definido procedimento GR.PR.005 Qualificação de trabalhadores com funções relevantes para a segurança – Regras gerais.

9. EXCEÇÕES

Quando as funções de Piloto de Via Interdita e de Condutor em Via Interdita são desempenhadas por Maquinistas e Agentes de Acompanhamento de Comboios, aplicam-se respetivamente os requisitos contemplados na Lei n.º 16/2011, de 3 de maio, relativa ao regime de certificação dos maquinistas de locomotivas e comboios do sistema ferroviário, Apêndice F do Regulamento UE nº 2019/773 de 16 de maio (na sua atual redação), respetivamente. As evidências destas habilitações são demonstradas através da Carta de Maquinista em formato europeu e do correspondente Certificado Complementar.

Anexo A – Programas de formação inicial e de reciclagem

A.1. Programa do curso de formação inicial de Dono da Obra (IET 12)

	Conteúdos Programáticos	Carga Horária
Módul	Trabalhos na via-férrea e na sua proximidade Zonas de Risco (IET 77) Medidas de Segurança 8 e 10 (IET 77) Objetivo dos procedimentos relativos ao pedido de interdição e corte de tensão elétrica, no âmbito da segurança no trabalho Objetivo da realização da reunião prévia, no âmbito da segurança no trabalho Objetivos da elaboração e verificação do programa diário de trabalhos, no âmbito da segurança no trabalho	7h00
Módul	o 2 – Regulamentação Ferroviária	
•	RGS II – Sinais	
•	ICS 102 – Normas e Procedimentos Complementares ao RGS II (Limitações de velocidade)	3h30
•	RGS III – Circulação de Comboios; Cap. 9 – Anormalidades, acidentes e incidentes	
•	IGS 7 – Passagens de Nível Automáticas	
Módul	o 3 – Instalações Fixas para Tração Elétrica	
•	Subestações	
•	Catenária	3h30
•	Retorno da corrente de tração	
•	Exploração de IFTE - Catenária	
Módul	o 4 – Trabalhos na Infraestrutura com OS	
•	IET 12 – Vias Interditas à Circulação para Trabalhos	
•	Programação de trabalhos	
•	Trabalhos na Infraestrutura com OS	
•	IET 96 – Plano de Emergência Geral	14h00
	 Medidas a adotar 	
•	Resolução dos exercícios	
	 Elaboração de Programa Diário de Trabalhos 	
	 Elaboração de uma Ordem de Serviço 	

Conteúdos Programáticos	Carga Horária
Módulo 5 – Comportamental	
Missão do Dono da Obra	21-20
Competências Críticas	3h30
Exercícios	
Total	31h30 (5 dias)

A.1.1. Programa síntese do curso de formação de reciclagem de Dono da Obra (IET 12)

Conteúdos Programáticos	Carga Horária
 Módulo 1 - Segurança do Trabalho Trabalhos na via-férrea e na sua proximidade Zonas de Risco (IET 77) Medidas de Segurança 8 e /10 (IET 77) Objetivo dos procedimentos relativos ao pedido de interdição e corte de tensão elétrica, no âmbito da segurança no trabalho Objetivo da realização da reunião prévia, no âmbito da segurança no trabalho Objetivos da elaboração e verificação do programa diário de trabalhos, no âmbito da segurança no trabalho 	7h00
 Módulo 2 - Regulamentação Ferroviária RGS II - Sinais ICS 102 - Normas e Procedimentos Complementares ao RGS II (Limitações de velocidade) RGS III - Circulação de Comboios; Cap. 9 - Anormalidades, acidentes e incidentes IGS 7 - Passagens de Nível Automáticas 	3h30
Módulo 3 – Instalações Fixas para Tração Elétrica Subestações Catenária Retorno da corrente de tração Exploração de IFTE - Catenária	3h30
Módulo 4 – Trabalhos na Infraestrutura com OS	7h00

Conteúdos Programáticos	Carga Horária
 IET 12 – Vias Interditas à Circulação para Trabalhos 	
Programação de trabalhos	
Trabalhos na Infraestrutura com OS	
IET 96 – Plano de Emergência Geral	
○ Medidas a adotar	
Resolução dos exercícios	
 Elaboração de Programa Diário de Trabalhos 	
 Elaboração de uma Ordem de Serviço 	
Módulo 5 – Comportamental	
Missão do Dono da Obra	3h30
Competências Críticas	31130
Exercícios	
Total	24h30 (4 dias)

A.2. Programa síntese do curso de formação inicial e de reciclagem de Responsável de Catenária (IET 12)

Conteúdos Programáticos	Carga Horária
Módulo 1 – Segurança do Trabalho	
 Trabalhos na via-férrea e na sua proximidade 	
Zonas de Risco (IET 77)	
 Medidas de Segurança 8 e 10 (IET 77) 	
 Objetivo dos procedimentos relativos ao pedido de interdição e corte de tensão elétrica, no âmbito da segurança no trabalho 	7h00
 Objetivo da realização da reunião prévia, no âmbito da segurança no trabalho 	
 Objetivos da elaboração e verificação do programa diário de trabalhos, no âmbito da segurança no trabalho 	
Total	7h00

A.3. Programa síntese do curso de formação inicial e de reciclagem de Chefe dos TrabalhosTrabalhos com corte de tensão elétrica

A formação a ministrar deve contemplar as matérias seguintes:

Conteúdos Programáticos	Carga Horária
Módulo 1 – Trabalhos com corte de tensão elétrica	
 Postes limite para trabalhos e para a exploração 	
Distâncias de segurança	
Esquemas longitudinais de catenária	
 Colocação de Varas de Terra e Ligadores Complementares 	
Manobra de Seccionadores	21h00
Resolução dos exercícios	
 Preparação e execução de cortes de tensão elétrica 	
 Criação de zona de trabalhos segura (EPC) 	
 Interpretação de Ordens de Serviço 	
 Elaboração de Programa Diário de Trabalhos 	
Total	21h00

A.4. Plano de formação para Condutor em Via Interdita Tipo 1

Conteúdos Programáticos	Carga Horária
Módulo 1 – Acolhimento	
Informação Geral - Acolhimento	7h00
Introdução à Regulamentação Ferroviária	71100
Conceitos constantes do RGS I	
Módulo 2 – Infraestrutura Ferroviária	
Constituição da via-férrea	
o Via	
o Catenária	7h00
o Sinalização	
 Sistema de Energia e Tração e Terras de Proteção 	
Módulo 3 – Movimentação de Veículos Especiais - ICS 203/14	7h00

Conteúdos Programáticos	Carga Horária
Interpretação do documento específico do veículo	
Características do veículo	
Condições de movimentação	
Sinais e utensílios que devem seguir nos veículos	
Módulo 4 – Sinais - RGS II	
Classificação dos Sinais	
 Aspetos e indicações (cumprimento das indicações transmitidas pelos sinais fixos) Sinais Portáteis e sua utilização 	14h00
Sinais a considerar na Via Interdita	
Módulo 5 – Frenagem dos comboios I – RGS I, IET 5, ICET 105	
Tipos de Freios	
Frenagens existentes nos veículos Ensaios de Freios	7h00
Cálculo da percentagem de peso freio de um comboio e tabelas de frenagem Exercícios	
Módulo 6 – Vias interditas à Circulação para Trabalhos I – IET 12	
Funções do Condutor em Via Interdita	
Deslocação do Material Circulante na Via Interdita Estacionamento de Material na Via Interdita	14h00
Módulo 7 – Material Motor I – Manual do Veículo	
Motor Diesel	
Tipos de transmissão Geradores	
Motores de tração	4.45.00
Aparelhagem elétrica auxiliar	14h00
Órgãos de proteção	
Produção e utilização de ar comprimido	
Sistemas de frenagem	
Módulo 8 – Parte Prática – Manual do Veículo	
Sistema de Freio	14500
Sistema de Homem Morto	14h00
Sinalização do Veículo	

Conteúdos Programáticos	Carga Horária
Movimentação do Veículo	
 Operações a iniciar o serviço 	
o Operação do veículo	
 Operações ao deixar o serviço 	
Total	84h00 (12 dias)

A.4.1. Plano de formação para Condutor em Via Interdita Tipo 2

Conteúdos Programáticos	Carga Horária
Módulo 1 – Acolhimento	
Informação Geral - Acolhimento	
 Introdução à Regulamentação Ferroviária 	7h00
Conceitos constantes do RGS I	
Módulo 2 – Infraestrutura Ferroviária	
Constituição da via-férrea	
○ Via	
o Catenária	7h00
 Sinalização 	
 Sistema de Energia e Tração e Terras de Proteção 	
Módulo 3 – Movimentação de Veículos Especiais - ICS 203/14	
 Interpretação do documento específico do veículo 	
Características do veículo	7h00
 Condições de movimentação 	
Sinais e utensílios que devem seguir nos veículos	
Módulo 4 – Sinais - RGS II	
Classificação dos Sinais	
 Aspetos e indicações (cumprimento das indicações transmitidas pelos sinais fixos) 	14h00
Sinais Portáteis e sua utilização	
Sinais a considerar na Via Interdita	
Módulo 5 – Frenagem dos comboios I – RGS I, IET 5, ICET 105	
Tipos de Freios	7h00

Conteúdos Programáticos	Carga Horária
Frenagens existentes nos veículos	
Ensaios de Freios	
Cálculo da percentagem de peso freio de um comboio e tabelas de frenagem Exercícios	
Módulo 6 – Vias interditas à Circulação para Trabalhos I – IET 12	
Funções do Condutor em Via Interdita	4.45.00
Deslocação do Material Circulante na Via Interdita	14h00
Estacionamento de Material na Via Interdita	
Módulo 7 – Circulação de Veículos Motorizados Especiais – ICS 203/14	
Classificação dos Veículos Especiais	
Caracterização e condições de utilização dos veículos	4.41-00
Circulação dos veículos	14h00
Agentes responsáveis pela condução e segurança dos veículos	
Deficiências na deteção dos veículos motorizados especiais	
Módulo 8 – Composição de Comboios – ICET 105, RGS I, IET 51	
Engatarem e Desengatagem	7h00
Inscrições dos valores de peso freio	71100
Prescrições sobre cargas em vagões abertos	
Módulo 9 – Manobras – IG 4, ICS 1/08	
Normas sobre o serviço de manobras	
Movimentação	
Itinerários	
Velocidades Máximas	
• Imobilização	7h00
Agente responsável pela imobilização	
Calços Portáteis	
Definições relativas às manobras	
Distâncias de Segurança entre material ferroviário e obstáculos (Gabarito)	
Módulo 10 – Segurança	
Cuidados a ter no acesso à parte superior dos veículos	7h00
Medidas de Segurança	

Conteúdos Programáticos	Carga Horária
Distâncias de Segurança	
Movimentação de veículos em linhas eletrificadas com tensão	
Módulo 11 – Passagens de Nível	
Tipos de Passagens de Nível Automatizadas	
Passagens de Nível com influência da estação	
Sinais de Proteção de Passagem de nível	
Trabalhos e movimentos na proximidade de Passagens de Nível	7h00
Passagens de Nível Guarnecidas	
 Passagem de Nível indevidamente aberta (Procedimentos a adotar pelo agente de condução) Passagem de Nível com paragem obrigatória 	
Módulo 12 – Vias Interditas à Circulação para Trabalhos II	
Disposições Gerais relativas a interdições de via	
Interdição de Via	
Funções dos Agentes em Serviço na Via Interdita	
Ordem de Serviço e Boletim de Via Interdita	14h00
Entrada e Saída de Material Circulante na Via Interdita	
 Deslocação do Material Circulante na Via Interdita Estacionamento de Material na Via Interdita 	
Módulo 13 – Material Motor I – Manual do Veículo	
Motor Diesel	
Tipos de transmissão Geradores	
Motores de tração	
Aparelhagem elétrica auxiliar	14h00
Órgãos de proteção	
Produção e utilização de ar comprimido	
Sistemas de frenagem Média de Prétire Manuel de Vérente	
Módulo 14- Parte Prática - Manual do Veículo	
Sistema de Freio	14h00
Sistema de Homem Morto	
Sinalização do Veículo	

Conteúdos Programáticos	Carga Horária
Movimentação do Veículo	
 Operações a iniciar o serviço 	
o Operação do veículo	
 Operações ao deixar o serviço 	
Total	140h00 (20 dias)

A.5. Plano de formação para Piloto de Via Interdita

Conteúdos Programáticos	Carga Horária
Módulo 1 – Acolhimento	
Informação Geral - Acolhimento	
 Introdução à Regulamentação Ferroviária 	7h00
Conceitos constantes do RGS I	
Módulo 2 – Infraestrutura Ferroviária	
Constituição da via-férrea	
o Via	
o Catenária	7h00
 Sinalização 	
 Sistema de Energia e Tração e Terras de Proteção 	
Módulo 3 – Movimentação de Veículos Especiais - ICS 203/14	
 Interpretação do documento específico do veículo 	
Características do veículo	7h00
 Condições de movimentação 	
 Sinais e utensílios que devem seguir nos veículos 	
Módulo 4 – Sinais - RGS II	
Classificação dos Sinais	
 Aspetos e indicações (cumprimento das indicações transmitidas pelos sinais fixos) 	14h00
Sinais Portáteis e sua utilização	
Sinais a considerar na Via Interdita	
Módulo 5 – Frenagem dos comboios I – RGS I, IET 5	
Tipos de Freios	7h00

Conteúdos Programáticos	Carga Horária
Frenagens existentes nos veículos	
Ensaios de Freios	
Cálculo da percentagem de peso freio de um comboio e tabelas de frenagem Exercícios	
Módulo 6 – Vias interditas à Circulação para Trabalhos I – IET12	
Funções do Condutor em Via Interdita	441.00
Deslocação do Material Circulante na Via Interdita	14h00
Estacionamento de Material na Via Interdita	
Módulo 7 – Circulação de Veículos Motorizados Especiais – ICS 203/14	
Classificação dos Veículos Especiais	
 Caracterização e condições de utilização dos veículos 	
Circulação dos veículos	14h00
Agentes responsáveis pela condução e segurança dos veículos	
Deficiências na deteção dos veículos motorizados especiais	
Módulo 8 – Composição de Comboios – ICET 105, RGS I, IET 51	
Engatagem e Desengatagem	7500
 Inscrições dos valores de peso freio 	7h00
Prescrições sobre cargas em vagões abertos	
Módulo 9 – Manobras – IG 4, ICS 1/08	
Normas sobre o serviço de manobras	
Movimentação	
Itinerários	
Velocidades Máximas	
Imobilização	7h00
Agente responsável pela imobilização	
Calços Portáteis	
Definições relativas às manobras	
Distâncias de Segurança entre material ferroviário e obstáculos (Gabarito)	
Módulo 10 – Segurança	
Cuidados a ter no acesso à parte superior dos veículos	7h00
Medidas de Segurança	

Conteúdos Programáticos	Carga Horária
Distâncias de Segurança	
Movimentação de veículos em linhas eletrificadas com tensão	
Módulo 11 – Passagens de Nível	
Tipos de Passagens de Nível Automatizadas	
 Passagens de Nível com influência da estação 	
 Sinais de Proteção de Passagem de nível 	
Trabalhos e movimentos na proximidade de Passagens de Nível	7h00
Passagens de Nível Guarnecidas	
Passagem de Nível indevidamente aberta (Procedimentos a adotar pelo	
agente de condução) Passagem de Nível com paragem obrigatória 	
Módulo 12 – Vias Interditas à Circulação para Trabalhos II	
 Disposições Gerais relativas a interdições de via 	
Interdição de Via	
 Funções dos Agentes em Serviço na Via Interdita 	14h00
Ordem de Serviço e Boletim de Via Interdita	
Entrada e Saída de Material Circulante na Via Interdita	
Deslocação do Material Circulante na Via Interdita	
Estacionamento de Material na Via Interdita	
Total	112h00 (16 dias)